



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL**DECRETO Nº 12.892/2025***Cadastrado*

SÚMULA: *Decreta Luto Oficial de três dias em decorrência do falecimento do servidor público municipal MARCIO PEREIRA DE ASSIS e dá outras providências.*

O Senhor **HERMES ANTÔNIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

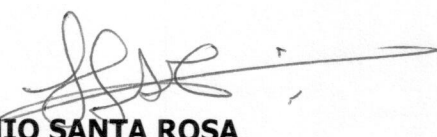
Art. 1.º - Fica Decretado **Luto Oficial** no âmbito do município de Faxinal por três dias em decorrência do falecimento do servidor municipal **MARCIO PEREIRA DE ASSIS**.

Art.º 2.º- Por força deste Decreto, o CECOM – Centro de Convivência Municipal estará fechado na segunda feira (21/07/2025) retornando as atividades normais na terça-feira (22/07/2025).

Art.º 2.º- Este Decreto entrará em vigor na data de 19/07/2025, devendo permanecer os demais serviços em funcionamento normal.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 19 de julho de 2025.




HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal